



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 503/2002

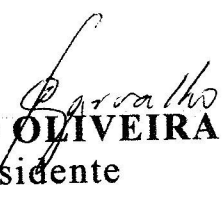
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador Roldão Oliveira de Carvalho, nos termos do artigo 16, incisos XXIX e XXXVII, da Resolução TRE/GO n.º 38, de 07 de fevereiro de 2002 – Regimento Interno, bem como o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor do Quadro da Secretaria, **UBIRATAN CIPRIANO AGUIAR**, Analista-Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, para ser o representante desta Administração na fiscalização e acompanhamento da fiel execução do contrato n.º 26/2002, firmado entre este Tribunal e a Fundação Aroeira, que tem como objeto o levantamento, pesquisa, acompanhamento, suporte técnico, treinamento e, por último, a elaboração de estudo científico, atinente à avaliação do planejamento das eleições 2002.

Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
GOIÁS**, em Goiânia, aos 05 dias do mês de setembro de 2002.


Desembargador ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente